

ATO DE RETIFICAÇÃO N. 001

A **FUNDAÇÃO INOVERSASUL**, no uso das suas atribuições legais e com amparo da legislação vigente, em especial a Lei Complementar Municipal nº 395/2024 e o Plano de Gestão por Competência em vigor, torna público a segunda retificação do Edital n. 001/2026, conforme segue:

1. Altera-se a redação do item 8.2.1

Onde lê-se:

8.2.1 ao indeferimento dos requerimentos de isenção da taxa de inscrição será possível interpor recurso das 08 (oito) horas do dia **03 de setembro de 2026** até às 23 (vinte e três) horas, 59 (cinquenta e nove) minutos e 59 (cinquenta e nove) segundos do dia **04 de setembro de 2026**;

Leia-se:

8.2.2 ao indeferimento dos requerimentos de isenção da taxa de inscrição será possível interpor recurso das 08 (oito) horas do dia **04 de setembro de 2026** até às 23 (vinte e três) horas, 59 (cinquenta e nove) minutos e 59 (cinquenta e nove) segundos do dia **08 de setembro de 2026**;

2. Altera-se o **ANEXO IV – CRONOGRAMA**

Onde lê-se:

Evento	Datas
[...]	
Deferimento/Indeferimento dos requerimentos de isenção da taxa de inscrição	02/09/2026
Prazo para recurso: Indeferimento dos requerimentos de isenção da taxa de inscrição	03/09/2026 a 04/09/2026
Respostas aos recursos: Indeferimento dos requerimentos de isenção da taxa de inscrição	11/09/2026
[...]	

Leia-se:

Evento	Datas
[...]	

Deferimento/Indeferimento dos requerimentos de isenção da taxa de inscrição (retificado)	03/09/2026
Prazo para recurso: Indeferimento dos requerimentos de isenção da taxa de inscrição (pós retificação)	04/09/2026 a 08/09/2026
Respostas aos recursos: Indeferimento dos requerimentos de isenção da taxa de inscrição	11/09/2026
[...]	

3. As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Tubarão/SC, 03 de setembro de 2026.

VALTER ALVES SCHMITZ NETO
Presidente de Fundação InoversaSul